



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1.708

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Bos Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium - TO, doravante denominado

CONTRATANTE, a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/000-90, com sede localizada na Quadra 712 Sul, QI/09 Lote 26-A, Município de Palmas - TO, CEP 77022-426, neste ato representado por seu procurador o Sr. Leonardo Souza Cruz, portador do RG nº 853.615 SSP/TO e do CPF nº 014.665.791-88, brasileiro, residente e domiciliado na Quadra 1003 sul - Alameda 08, lote 14, Qi 36, Plano Diretor Sul, CEP 77018-418, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

1. Cláusula Primeira - Do Objeto:

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir da data de assinatura até 12 meses.

2.1 3- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5- CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

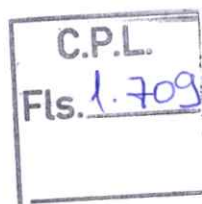
6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 29 de ABRIL de 2024.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



PROFARM COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPI:0054522000190

Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:0054522000190
Dados: 2024.04.30 08:08:25
-03'00'

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
CNPJ nº 00.545.222/000-90
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: